



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 753-TERÇA-FEIRA, 14 de OUTUBRO de 2025

www.restinga.sp.gov.br

DECRETO Nº 616 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

**INSTITUI COMO DATA COMEMORATIVA
O "DIA DO PROFESSOR" NO MÊS DE
OUTUBRO, DECRETA PONTO
FACULTATIVO NAS INSTITUIÇÕES DE
ENSINO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**FELIPE TALVANI SONTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA –
ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais:**

RESOLVE:

CONSIDERANDO a relevância dos serviços dos educadores da Rede Municipal
de Ensino;

CONSIDERANDO que tal medida visa valorizar tais profissionais que com tanta
dedicação desempenham suas funções nas unidades escolares, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, o dia 15 de Outubro dedicado ao
Professor, nas unidades escolares municipais, conforme calendário escolar
homologado.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 753-TERÇA-FEIRA, 14 de OUTUBRO de 2025

www.restinga.sp.gov.br

§ 1º - Na data comemorativa prevista neste Decreto, ficam dispensados do expediente todos os servidores da Secretaria da Educação que atuem em unidades escolares.

§ 2º - Os alunos ficam dispensados das aulas.

§ 3º - Fica estendido o ponto facultativo nas divisões administrativas da Secretaria da Educação, incluindo o transporte escolar.

Art. 2º - O ponto facultativo descrito neste Decreto não poderá ser computado para efeito de dia letivo, devendo o calendário escolar atentar-se para a carga anual e o número de dias exigidos pela Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e todos os demais atos normativos que tratem da mesma matéria.

Restinga/SP, 14 de outubro de 2025

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL